



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Câmara Municipal de Itajaí – SC.
Gabinete do Vereador Adão Bittencourt

Ofício nº 007/2025
Itajaí, 08 de maio de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis – SC

Assunto: Solicitação de cessão ou doação de terreno público para fins sociais

Excelentíssima Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a intermediação junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, ou à autoridade competente, para **doação ou cessão do imóvel** localizado na esquina da Rua Espírito Santo com a Rua Nossa Senhora de Fátima, neste município, **com área total de 1.080 m² (24 metros por 45 metros)**, matriculado sob o número **8.281** no Registro de Imóveis, pertencente ao Estado de Santa Catarina.

O referido terreno encontra-se atualmente **sem uso definido**, o que tem acarretado riscos de **ocupações irregulares e degradação do espaço**. Considerando seu atual estado de abandono, entendemos ser de interesse público dar a ele uma destinação que atenda diretamente às necessidades da população mais vulnerável.

A intenção é destinar este imóvel à **Associação Bom Pastor**, CNPJ: 76.696.798/0001-10, entidade que atua há mais de **40 anos** no município de Itajaí, com reconhecida seriedade e impacto social, instituição que oferece suporte social e comunitário a grupos em situação de vulnerabilidade.

Diante da necessidade de um espaço funcional para ampliação de atendimentos e desenvolvimento de suas atividades, que servirá como estrutura de apoio às suas ações sociais.

A **Associação Bom Pastor**, instituição oferece suporte social e comunitário a grupos em situação de vulnerabilidade, com a ampliação das instalações e espaço físico entre as suas atividades, destacam-se:

- Armazenamento de materiais de apoio e insumos necessários para os projetos sociais;

Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada
CEP: 88.307-303 – ITAJAÍ – SC
Fone: (47) 3344-7100 - Gabinete 309 - 3º andar - Telefone: 3344-7191
Telefone: ver.adaobittencourt@cvi.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



- Apoio administrativo às operações da entidade;
- Confecção e distribuição gratuita de **fraldas geriátricas**;
- Distribuição de **roupas, medicamentos e cestas básicas**;
- Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Atendimento e acolhimento de pessoas assistidas pela Associação;
- Desenvolvimento de oficinas, cursos e atividades comunitárias.

Diante da relevância do trabalho prestado pela entidade e do potencial benefício à comunidade, reitero a importância e urgência da presente solicitação. Coloco-me à disposição para prestar quaisquer informações complementares que se façam necessárias.

Certos de contar com o apoio e sensibilidade de Vossa Excelência, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Adão Bittencourt

Câmara Municipal de Itajaí

Gabinete 309 - 3º andar

Telefone: 3344-7191

e-mail: ver.adaobittencourt@cvi.sc.gov.br